



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ICEAC - INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS,
ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS



ATA DE REUNIÃO, DE 26 DE MAIO DE 2025

ATA Nº 04/2025

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se extraordinariamente, de modo online, o Conselho do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis, sob a presidência do Prof. Dr. Ricardo Frio, Vice-Diretor do ICEAC. **PRESENTES** – Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio, vice-diretor do ICEAC; Profa. Dra. Blanca Lila Gamarra Morel, coordenadora do curso de Ciências Econômicas; Profa. Dra. Anne Pinheiro Leal, coordenadora do curso de Administração; Prof. Ms. André das Neves Dameda, coordenador do curso de Ciências Contábeis; Profa. Dra. Livia Madeira Triaca, coordenadora do curso de Comércio Exterior; Profa. Dra. Leticia Andrea Chechi, coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas; Prof. Dr. Alexandre Costa Quintana, coordenador do Programa de Pós-graduação em Contabilidade; Prof. Dr. Guilherme Costa Wiedenhoff, coordenador do Programa de Pós-graduação em Administração; Profa. Dra. Vivian dos Santos Queiroz Orellana, coordenadora do Programa de Pós-graduação em Economia; Profa. Dra. Débora Gomes de Gomes, coordenadora do Mestrado Profissional em Administração Pública; Prof. Dr. Tiarajú Alves de Freitas, representante dos professores da área de Economia; Prof. Dr. Jorge Alberto Orellana Aragon, representante dos professores da área de Economia; Profa. Dra. Fernanda Gomes Victor, representante dos professores da área de Contabilidade; Lucas Ortiz da Silveira Porto e Administradora Alini Gomes Ferreira, representantes dos Técnicos Administrativos em Educação. **CONVIDADOS:** Prof. Dr. André Andrade Longaray e Prof. Dr. Altamir da Silva Souza. **1º ASSUNTO – Aprovação da Ata Anterior;** O vice-diretor Ricardo Frio colocou para aprovação a Ata de número 03, do mês de maio de 2025. Os membros do Conselho aprovaram por unanimidade. **2º ASSUNTO – Aprovação da Recomposição do NDE do Curso de Comércio Exterior:** O vice-diretor Ricardo Frio colocou para aprovação a recomposição do NDE do Curso de Comércio Exterior. Com isso deixam de integrar o NDE os seguintes membros: Professor Rafael Mesquita Pereira, a Professora Juliana Plochanski Pedroso Rohde. Ademais, será incluída a professora Cíntia Cezar. Os membros do Conselho aprovaram por unanimidade. **3º ASSUNTO – Aprovação do Resultado Final do Edital Nº 17 – Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo Determinado;** O vice-diretor Ricardo Frio colocou para aprovação o Edital Nº 17 – Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, referente ao processo Nº 23116.004621/2025-27, ficando aprovados os seguintes candidatos: Rodrigo Assunção Rosa (Nota 8,94), Alice Hubner Franz (nota 7,79) e Nathalia Vergara Mota (nota 6,29). Os membros do Conselho aprovaram por unanimidade. **4º ASSUNTO – Câmara de Graduação – Aprovação do Parecer 01/2025 - Aprovação da Alteração Curricular do Curso de Comércio Exterior:** O Relator Professor André das Neves Dameda emitiu parecer favorável, sob a seguinte fundamentação: “A alteração proposta é justificada pela percepção, por parte dos docentes, da necessidade de organizar a sequência de elementos curriculares de forma que conhecimentos preliminares sejam adquiridos antes do prosseguimento para etapas mais avançadas do curso. A proposta foi devidamente examinada e aprovada pelo NDE do curso. A iniciativa de rever periodicamente os conteúdos e pré-requisitos propostos para o curso, procedendo ajustes que

possam garantir uma melhor qualidade e eficácia no processo formativo é extremamente saudável e necessária. Os membros do Conselho acompanharam o voto do relator. **5º ASSUNTO – Câmara de Pós-Graduação – Aprovação do Parecer 03/2025 – Relatório de afastamento Prof. Rafael Mesquita Pereira:** O Relator Professor Pedro Henrique Soares Leivas emitiu parecer favorável, sob a seguinte fundamentação: “o relatório submetido a presente Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação pelo prof. Rafael fornece informações suficientes para um adequado acompanhamento do processo de pós-doutorado do referido professor”. Os membros do Conselho acompanharam o voto do Relator. **6º ASSUNTO – Câmara de Pós-Graduação – Aprovação do Parecer 04/2025 – Relatório de afastamento Profa. Flávia Jacques:** O Relator Professor Artur Roberto de Oliveira Gibbon emitiu parecer favorável, sob a seguinte fundamentação: “a documentação apresentada sobre o afastamento da professora Flávia Verônica da Silva Jacques apresenta informações pertinentes ao desenvolvimento do seu curso”. Os membros do Conselho acompanharam o voto do relator. **7º ASSUNTO - Câmara de Pós-Graduação – Aprovação do Parecer 05/2025 – Relatório de afastamento Profa. Andrea Carvalho:** O Relator Professor Pedro Henrique Soares Leivas emitiu parecer favorável, sob a seguinte fundamentação: “o relatório submetido a presente Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação pela Profa Andrea fornece informações suficientes para um adequado acompanhamento do processo de pós-doutorado da referida professora”. Os membros do Conselho acompanharam o voto do relator. **8º ASSUNTO - Câmara de Pós-Graduação – Aprovação do Parecer 06/2025 – Relatório de afastamento Profa. Giovana Souza:** O Relator Professor Pedro Henrique Soares Leivas emitiu parecer favorável, sob a seguinte fundamentação: “o relatório submetido a presente Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação pela Profa Giovana fornece informações suficientes para um adequado acompanhamento do processo de doutoramento da referida professora”. Os membros do Conselho acompanharam o voto do relator. **9º ASSUNTO - Câmara de Pós-Graduação – Aprovação do Parecer 07/2025 – Relatório de afastamento Prof. Neimar Rosa:** O Relator Professor Pedro Henrique Soares Leivas emitiu parecer favorável, sob a seguinte fundamentação: “o relatório submetido a presente Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação pelo prof. Neimar fornece informações suficientes para um adequado acompanhamento do processo de doutorado do referido professor. Os membros do Conselho acompanharam o voto do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ortiz da Silveira Porto**, **Servidor**, em 26/05/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Saraiva Frio**, **Vice-Diretor**, em 26/05/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0412987** e o código CRC **12FFECB7**.